



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1757

Atendimentos RioCard Sênior

Já está sendo realizado, nesta quarta-feira (08), o desbloqueio e a emissão da primeira e segunda via do RioCard Sênior para idosos moradores das três cidades da Costa Verde. O atendimento acontece até às 15h, no Centro Cultural Cary Cavalcanti, que fica na Rua Fagundes Varela, 146 - Centro de Mangaratiba.

Aqueles que não puderem comparecer nesta quarta-feira, a Secretaria informa que a próxima data para a realização do serviço será no dia 08 de março.

O RioCard Sênior é um cartão eletrônico que concede gratuidade nos meios de transporte para idosos. Ele pode ser utilizado nos transportes públicos municipais e intermunicipais cuja bilhetagem eletrônica é operada pela Riocard Mais.



Para solicitar o RioCard Sênior é necessário ter 65 anos completos ou mais e documentos: identidade, CPF de Mangaratiba com o Sindicato Sênior e comprovante de residência das Empresas de Transportes atualizado (conta de água, luz Rodoviários (Setransduc) ou telefone).

A ação é uma parceria da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9236/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI
Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições estabelecidas.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses ao contrato nº 100/2022, que tem como escopo a contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção na realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e cronograma físico financeiro.
Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses contados a partir da data de vencimento do contrato primitivo.
Dotação Orçamentária: nº: 01.09.01.12.361.0404.1008.3.3.90.39.00.101, 01.09.01.12.361.0404.1008.3.3.90.39.00.122, 02.08.01.12.361.0009.4.4.90.51.99.131 e 02.25.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.00.
Valor: Dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 2.864.379,91 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de janeiro de 2023.

Omitido da Edição nº 1687 do Diário Oficial do Município, publicada em 13 de outubro de 2022
EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.; ANHAGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.; ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA E PITAGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A; E O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – CONVÊNIO Nº 07/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12008/2022.
CONVENIENTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A; ANHAGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A; ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA; E PITAGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei nº 11.788 e nos termos e condições convencionadas.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a IES e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, a fim de: possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e as praticas existentes.
PRAZO: Dá-se o prazo de 03 (três) anos a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6267/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: INSTITUTO ELISA DE CASTRO
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária nº: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.34.00-1500.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 06 de janeiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10215/2022
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes e de consumo dos itens fracassados ou desertos na licitação Pregão Eletrônico nº 007/2022, para equipar a frota das Ambulâncias do SAMU, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos nos Termos de Referência Anexos I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de fevereiro de 2023 às 09h00min até 02 de março de 2023 às 08h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 02 de março de 2023 às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 07 de fevereiro de 2023.
Felipe de Castilho Barbosa
Pregoeiro
Port. 3340/2021.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Antonio Cesar dos Santos Junior	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jefferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		Gabriela Angelo do Nascimento
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL N.º 002 DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Concurso Público N.º 01/2021 terá seu prazo de validade expirado em 08 de fevereiro 2023;

CONSIDERANDO que o item 1.23. do Edital de Concurso Público N.º 01/2021 da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso;

CONSIDERANDO que a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade na administração do processo admissional da Prefeitura Municipal de Mangaratiba:

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 08 (oito) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o prazo de validade do Concurso Público N.º 01/2021, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, homologado em 08 de agosto de 2022, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988 c/c o item 1.23 do presente Edital, para todos os cargos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Alan Campos da Costa
Prefeito Municipal

/mgpv.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal